

PUBLICAÇÃO DOC 20/07/07

**SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 210/04**

“Denomina “Rua Pedro Messias da Silva”, logradouro sem denominação, com início à Rua Jorge Rodrigues de Niza e término à Rua Desembargador Francisco de Souza Nogueira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, DECRETA:

Art. 1º Fica denominado, “Rua Pedro Messias da Silva”, codlog 45.322-6, o logradouro sem denominação, codlog 42.848-5, com início à Rua Jorge Rodrigues de Niza (setor 134 – quadra 460) e término à Rua Desembargador Francisco de Souza Nogueira (setor 229 – quadra 40 e 41), Distrito do Itaim Paulista, Subprefeitura do Itaim Paulista.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de dotações financeiras próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de maio de 2007.

José Ferreira dos Santos – Zelão

Vereador PT